



DECRETO Nº 17.185, de 30/03/2020

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 002/2018-SME, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 14595 de 05 de julho de 2018, promovido naquele ano pela Secretaria e tendo em vista o contido no protocolado nº13249/2020,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2020, o prazo de validade do Teste Seletivo nº **002/2018**, promovido naquele ano pela Secretaria Municipal de Educação, para provimento do emprego público de Servente Escolar.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2808

De: 03/04/20